

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Mato Grosso
Município: Brasnorte - MT

Região de Saúde: Noroeste Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/04/2023 17:50:32

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Registrar 100% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	4	2020	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.4	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.5	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	42,00	2020	Proporção	42,00	Proporção	42,00	42,00	42,00	42,00
1.1.6	Ampliar a capacidade de atendimento às especialidades de ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde	serviço ampliado	-	-	Número	1	Número	1	0	0	-
1.1.7	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-
1.1.8	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção do Hospital Municipal	Número de unidade construída	1	-	Número	1	Número	0	0	1	0
1.1.9	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializa.	Número de unidades reformadas	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.10	Equipar a atenção especializada, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,02	2020	Razão	0,10	Razão	0,06	0,06	0,10	0,10
1.2.2	Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,07	2020	Percentual	90,00	Percentual	85,65	86,00	88,00	90,00

1.2.3	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	51,91	2020	Percentual	85,00	Percentual	80,67	82,00	85,00	85,00
1.2.4	Manter e ampliar quando necessário a cobertura de saúde bucal, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	52,55	2020	Percentual	60,00	Percentual	51,39	55,00	55,00	60,00
1.2.5	Reduzir a gravidez em adolescentes do município de Brasnorte.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	21,91	2020	Proporção	15,50	Proporção	15,50	15,50	15,50	15,50
1.2.6	Promover a saúde população infantil e adolescente através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de Ações Realizadas	12	2020	Número	12	Número	6	7	10	12
1.2.7	Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	2020	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.2.8	Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	2020	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.2.9	Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	2020	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.2.10	Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada.	Cobertura de exame citopatológico	40,00	2020	Percentual	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	40,00
1.2.11	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente, a fim permitir o monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	2020	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.12	Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes.	Percentual de visita domiciliar realizada pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.13	Garantir o monitoramento da hipertensão aos munícipes de Brasnorte, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	50,00	2020	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.2.14	Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus aos munícipes de Brasnorte, a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	2020	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
1.2.15	Implementação das práticas integrativas complementares na Atenção Básica a fim de estimular ações de prevenção e a promoção à saúde.	Número de técnicas terapêuticas implantadas	-	-	Número	6	Número	3	1	1	1
1.2.16	Promover campanhas anuais à saúde do homem para detecção de câncer de próstata	Número de campanhas voltadas a saúde do homem por ano	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.17	Garantir o desenvolvimento de ações preventivas sobre a saúde do homem (com coleta de exames em dias e horários diferenciados).	Número de homens atendidos por ano	100	2021	Número	100	Número	100	100	100	100
1.2.18	Fortalecimento das ações de prevenção de violências e acidentes na atenção básica	Número de ações desenvolvidas com o foco na cultura de paz	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
1.2.19	Articular com o DSEI ações preventivas a Saúde Indígena	Número de meses por ano com oferta de serviços garantido	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
1.2.20	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Básicas construídas e/ou ampliadas por ano	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.2.21	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	Número de unidades reformadas	4	2021	Número	4	Número	1	1	1	1

1.2.22	Equipar a atenção básica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	4	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
--------	---	------------------------------	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a intensificação de ações relacionada à vulnerabilidade e risco a saúde relacionadas a seus determinantes e condicionantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Ampliar acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo programa Brasil Proteja	Realizar as ações essenciais prevista no termo de compromisso	20	-	Número	20	Número	20	20	20	20

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Assegurar a realização de oficinas para trabalhar a saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental).	Assegurar a realização de oficinas para trabalhar a saúde mental em todas as unidades governamentais de forma ampliada (efetivar a territorialização dos serviços em saúde mental).	10	2021	Número	10	Número	2	2	4	4
2.1.2	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde e educação em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde mental.	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde e educação em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde, mental.	8	2021	Número	8	Número	2	2	2	2
2.1.3	Ampliar, facilitar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial ampliando o acesso à atenção psicossocial da população de Brasnorte, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Implantação da RAPS	1	2021	Número	1	Número	1	-	-	-
2.1.4	Construir o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Brasnorte	Número de unidade construída	1	2021	Número	1	Número	-	-	-	1
2.1.5	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Brasnorte	Número de equipe implantada	1	2021	Número	1	Número	-	1	-	-

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	8	Número	8	8	8	8
3.1.2	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.5	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.6	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.7	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	96,00	2020	Proporção	96,00	Proporção	95,00	95,00	96,00	96,00
3.1.8	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	6	Número	6	6	6	6
3.1.9	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.10	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	75,00	2020	Proporção	75,00	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00
3.1.11	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.12	Ampliar o registro de óbitos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SIM.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	2020	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.13	Ampliar o registro de nascidos vivos em até 60 dias após o final do mês de ocorrência no SINASC.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	2020	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
3.1.14	Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos a Vigilância Sanitária.	Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.15	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

3.1.16	Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SVS-VISA	Percentual de cadastros, alimentação e monitoramento do sistema de informação SVS-VISA.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--	---	--------	------	------------	--------	------------	--------	--------	--------	--------

OBJETIVO Nº 3.2 - Assegurar à população ações de controle à Pandemia por COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus, a fim de reduzir o surgimento de novos casos no município.	Taxa de Incidência de COVID-19	3,00	2020	Taxa	3,00	Taxa	9,90	7,00	5,00	3,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município.	Número de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	100,00	2021	Proporção	100,00	Proporção	25,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Realizar a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	2	-	Número	2	Número	-	1	-	1

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	10	-	Número	10	Número	10	10	10	10
5.1.2	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município	Proporção de municípios com ouvidorias no Conselho Municipal de Saúde implantadas	1	-	Número	1,00	Proporção	1,00	1,00	1,00	1,00
5.1.3	Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	1	-	Número	1	Número	-	1	-	-
5.1.4	Garantir a realização de 04 capacitações aos profissionais de saúde por ano.	Número de capacitações realizadas.	16	-	Número	16	Número	4	4	4	4
5.1.5	Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Número de unidade construída	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Credenciamento de novas equipes de saúde bucal e equipe de saúde da família.	Credenciamento de novas equipes de saúde bucal e equipe de saúde da família.	2	-	Número	2	Número	0	0	2	2